

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER N. 052/2015

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0049/2015

AUTOR: VEREADOR MICHEL CHOKITO

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos o nobre Vereador Michel Chokito, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo n. 0049/15**, onde: *"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE EUSÉBIO AO SR. PEDRO IARLEY LIMA DANTAS, NA FORMA QUE INDICA"*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO

Pertine a iniciativa do Nobre Vereador, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a concessão de Título de Cidadão, matéria esta que é, sob toda análise, de iniciativa exclusiva do Poder Legislativo.

O instrumento usado para a referida matéria foi o Projeto de Decreto Legislativo, o autor foi um parlamentar, a data de entrada foi o dia 27 de novembro de 2015, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

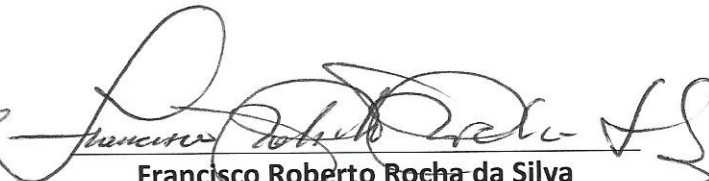
DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015.



Marcus Michel Moreira Coelho
Relator da Comissão



Francisco Roberto Rocha da Silva



Fares Andrade Saíd Filho
Presidente da Comissão